

Cabedelo-PB, 02 de março de 2026

Da Enga: Maria Aparecida de Azevedo Melo
Ao Secretário de Compras e Licitações: Ramon Sorrentino Batista

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE AO PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS, EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, RECANTO DO POÇO – CABEDEL0/PB.

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Empresa habilitada com menor valor ofertado:

| ITEM | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|------------------|
| 1 | VL TECNO ENGENHARIA LTDA | R\$ 1.795.000,00 |

Após análise detalhada da proposta apresentada pela empresa **VL TECNO ENGENHARIA LTDA**, informamos que a mesma apresentou sua proposta de preços juntamente com a planilha orçamentária, Cronograma físico financeiro, composição detalhada do BDI de equipamentos e composições de preços unitários de serviços compatíveis com a planilha orçamentária que consta no Edital.

Entretanto, foi constatado erros de arredondamento em diversos itens da planilha orçamentária necessitando correção. É importante ressaltar, que o subitem 14.4.1 do Edital estabelece que, existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

Por fim, tendo em vista que o sitem 12.5 do Edital estabelece que o agente de contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, devolvemos os autos para a Secretaria de Compras e Licitação - SECOL, para que o responsável pela condução do processo licitatório requeira à empresa com o menor valor proposto, a devida adequação do valor total, levando em consideração ao valor unitário apresentado.

Sem mais para o momento fica à critério do agente de contratação as deliberações finais e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos

Maria Aparecida de Azevedo Melo
Enga. Civil CREA 160512078-2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99D7-C27D-EFCD-BFF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA APARECIDA DE AZEVEDO MELO (CPF 139.XXX.XXX-91) em 02/03/2026 17:04:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/99D7-C27D-EFCD-BFF1>